

**ESCLARECIMENTO AO QUESTIONAMENTO OCORRIDO NO DIA 27 DE
JUNHO DE 2019**

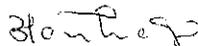
Questionamento 01

Na qualificação econômica, quando se pede Balanço e Demonstrações de resultado do exercício em forma de lei, pode ser considerado o SPED para todas as empresas, uma vez que é a forma de lei atual exigida? Não só para empresa com Lucro Real?

Ou seja, para todas as empresas que possuem SPED, pode apresentar o mesmo?

R: Sim! Se a empresa está obrigada a entregar o SPED a Receita Federal, tal obrigação acessória exige o envio do balanço e demonstrações financeira via SPED. Sendo assim, podemos aceitar o balanço e demonstrações contábeis que foram enviadas através do respectivo SPED.

Poços de Caldas, 08 de julho de 2019.



Marilene Santiago Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação